

ATIVIDADE RELACIONADA A PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE
SUB-ANEXO XI-C DAS INFORMAÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBSERVAR INSTRUÇÕES ANTES DE PREENCHER ESTE FORMULÁRIO
ESTE ANEXO DESTINA-SE SOMENTE A ESTABELECIMENTOS
QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE

(FABRIL / PRODUTOR / EMBALADOR / ARMAZENADOR / DEPÓSITO FECHADO / COMERCIAL ATACADISTA /
DISTRIBUIDOR / IMPORTADOR / COMERCIAL VAREJISTA / PRESTADOR DE SERVIÇOS)

I. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA COMPETENTE:

1. Número do Protocolo

2. Data do Protocolo

3. Número do Processo Mãe

II. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO – REGISTRAR OS MESMOS DADOS DO FORMULÁRIO AO QUAL PERTENCE ESTE ANEXO:

9. RAZÃO SOCIAL / NOME

10. NOME FANTASIA

11. CNPJ / CPF

6. N.º CMVS DO ESTABELECIMENTO, SE HOUVER

11.A PÁGINA DA WEB

III. CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

58. NO CASO DA ATIVIDADE DECLARADA REFERIR-SE AO CNAE 4771-7/01 - ASSINALE COM "X" UMA DAS ALTERNATIVAS ABAIXO:

☐ DROGARIA

☐ ERVANARIA

☐ POSTO DE MEDICAMENTO

58A. NO CASO DA ATIVIDADE DECLARADA REFERIR-SE AO CNAE 4930-2/01, 4930-2/02 OU 3600-6/02 - ASSINALE COM "X" UMA DAS ALTERNATIVAS ABAIXO:

☐ TRANSPORTE DE ÁGUA PARA TRABALHADORES

☐ TRANSPORTE DE ÁGUA PARA OUTRAS FINALIDADES

☐ TRANSPORTE DE AMOSTRA DE SANGUE E TECIDOS DE DOADORES, BOLSAS DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES

☐ MATERIAL BIOLÓGICO HUMANO, PARA FINS DE DIAGNÓSTICO, PROVENIENTES DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS/
ANATOMIA PATOLÓGICA

59. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) – QUANDO HOUVER, REGISTRE OS DADOS SOLICITADOS, SEGUNDO A CLASSE DE PRODUTO:

NÚMERO DA AFE	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEDICAMENTO INSUMO FARMACÉUTICO	NÚMERO DA AFE	DATA DA PUBLICAÇÃO	PRODUTO PARA SAÚDE / CORRELATO
NÚMERO DA AFE	DATA DA PUBLICAÇÃO	FARMÁCIA DROGARIA	NÚMERO DA AFE	DATA DA PUBLICAÇÃO	COSMÉTICO PERFUME PROD. DE HIGIENE
NÚMERO DA AFE	DATA DA PUBLICAÇÃO	SANEANTE DIVERS SANTÁRIO			

60. AUTORIZAÇÃO ESPECIAL (AE) – QUANDO HOUVER, REGISTRE OS DADOS SOLICITADOS:

NÚMERO DA AFE	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL INSUMO FARMACÉUTICO DE CONTROLE ESPECIAL PRECURSOR
---------------	--------------------	---